

Ofício n.º 13/GSC

Unaí (MG), 13 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 2/2014, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais